



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**ATO DE DECLARAÇÃO  
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6032/2022**

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.666,00 (Três Mil e Seiscentos e Sessenta e Seis reais) referente a 02 (duas) inscrições no “CURSO SOBRE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE: INOVAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ”conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 6032/2022.

ID CIDADES: 2022.016L0200001.10.0008

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 20 de Maio de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

